



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Guanambi**

**PORTARIA 107/2023 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de novembro de 2023**

Alterar a PORTARIA 91/2023 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 05 de outubro de 2023, que trata da Comissão Responsável pelo Inventário do Patrimônio, relativo ao encerramento do Exercício 2023, no âmbito do Instituto Federal Baiano *Campus* Guanambi.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS GUANAMBI**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 278, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e ainda delegação de competência conferida pela Portaria n.º 370, de 09/04/2012, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo 23330.253415.2023-42 de 07 de novembro de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a PORTARIA 91/2023 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de outubro de 2023, que designou a Comissão Responsável pelo Inventário do Patrimônio, relativo ao encerramento do Exercício 2023, no âmbito do Instituto Federal Baiano *Campus* Guanambi.

Art. 2º Excluir a servidora Isabel Regina Carneiro de Souza.

Art. 3º Incluir o servidor Edivaldo Nogueira de Carvalho.

Art. 4º A comissão passa a vigorar a com a seguinte composição:

SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Fabricio Ramos Neves	Contador	1755977	Presidente
José Maria Nascimento Pereira	Motorista	1537002	Membro
Edivaldo Nogueira de Carvalho	Auxiliar Rural	1203694	

Art. 5º São competências da comissão:

- Realização do inventário Físico Anual do Patrimônio (2023).

Art. 6º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não renumeradas.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlito Jose de Barros Filho, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GBI-DG**, em 13/11/2023 11:01:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 510712  
**Verificador:** 554ba0b29c  
**Código de**  
**Autenticação:**



Distrito de Ceraíma, S/N, Zona Rural, GUANAMBI / BA, CEP 46430-000

Fone: (77) 3493-2100